

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) caminhão com cesto aéreo isolado, conforme descrições mínimas descritas no item deste Termo de Referência.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A Secretaria de Meio Ambiente tem suas competências baseadas na Lei Complementar nº 447/2013, art.21 o qual descreve suas atribuições, dentro da temática ambiental, envolvendo inclusive a gestão da arborização urbana. A gestão da arborização urbana envolve várias atividades, dentre elas a poda das árvores que é competência da Secretaria de Meio Ambiente realizar nos prédios públicos, praças, canteiros centrais e áreas verdes. De forma a exemplificar a demanda desta Secretaria, atualmente o Município de Jahu conta com 94 (noventa e quatro praças), as quais necessitam de serviços de poda de suas árvores. A composição da arborização urbana se dá por árvores de porte diversificado, sendo as de grande porte as que dificultam o processo de manejo (poda). Para a execução de tais serviços é utilizado caminhão munck com cesto elevatório para permitir a segurança na operação da poda e a garantia da execução de forma técnica, preservando o indivíduo arbóreo. Atualmente a municipalidade dispõe de um caminhão munck, na Secretaria de Mobilidade Urbana que presta diversos serviços para demandas próprias e para outras Secretarias que necessitem do equipamento. Todavia o equipamento atual já foi usado em demasia e o caminhão antigo, sempre gera problemas que o leva a manutenção prejudicando a prestação de serviços públicos da Secretaria detentora do equipamento e de todas outras que necessitam do mesmo. A Secretaria de Meio Ambiente ao longo de sua história não teve em seu patrimônio equipamento próprio, o que sempre dificultou a execução dos serviços dentro de uma rotina. Tal situação leva o represamento das demandas que envolve podas de levantamento, manutenção e até mesmo podas e cortes emergenciais que colocam riscos aos patrimônios públicos, privados e até mesmo da vida de pessoas que moram próximo a estes indivíduos arbóreos. Para tanto necessita da aquisição de tal equipamento, que permitirá a realização destas atividades além de outras que envolvam trabalhos em altura e que atualmente essa Secretaria não consegue realizar minimamente o necessário para atender os interesses públicos.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Munícipes / Zeladoria de praças e prédios Públicos do município

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Melhoria nas competências relacionado a poda de árvores do município de Jahu.

#### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

Não se aplica.

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

**CAMINHÃO COM CESTO AÉREO ISOLADO**

Veículo 0 (zero) km, do tipo utilitário, sem emplacamento anterior, ano/modelo 2024 ou superior, equipado com cesto aéreo isolado. O veículo deverá conter cabine para 03 (três) ocupantes - cabine avançada ou semi avançada, com 03 cintos de segurança, em aço, na cor branco, motor diesel de no mínimo 04 cilindros de no mínimo 156cv. Com 05 marchas a frente e 01 a ré, tração traseira 4x2, sistema de freios com controle de estabilidade + ABS, trio elétrico (vidro + trava + espelho retrovisor), direção hidráulica, ar condicionado, ar quente, distância entre eixos compatível com o equipamento descrito, Leds de sinalização, sinal sonoro de marcha ré, **REGULARMENTE EQUIPADO COM CESTO AÉREO ISOLADO** - articulado de fabricação nacional, construído em fibra de vidro de qualidade superior, com altura de operação na vertical de no mínimo 17 metros, capacidade de carga no cesto mínimo de 220 kg, para o mínimo de 02 (dois) operadores no cesto, com 02 (duas) sapatas estabilizadoras e 04 cilindros hidráulicos. Sapatas com acionamento individual. Classe de isolamento mínima de 1.000 volts (atendendo a norma NR-12), sistema de giro infinito, estrutura do braço e lança construído com material de alta resistência mecânica. Isolação, lança construída em fibra de vidro, testada para o trabalho em linha viva de até 46kv. Todos os componentes no interior e ao redor da lança devem possuir as mesmas características (não condutivas) e com teste elétrico realizado. Acionamento através de tomada de força, sistema de segurança - Braços articulados hidráulicamente, dotado de cesto auto nivelado (Tomada de força com bomba de engrenagens de alta pressão acoplada ao câmbio do veículo). Sistema de giro de 360° e comandos que permitem o seu controle a partir do cesto ou da base pelo operador com prioridade a este último. Cesto equipado no sistema holding. Sistema de emergência no cesto com qualidade superior. Carroceria metálica, construída em chapa de qualidade, antiderrapante, com armários para acomodação de ferramentas e materiais diversos. Todos os armários com as fechaduras com chave de proteção e vedação entre a tampa e o módulo, feito por borrachas de alta durabilidade. Porta cone + 05 (cinco) cones de borracha, na cor laranja e branco refletivo, com 75 cm de altura, porta escada, Suporte para tubos, Engate rápido para ferramentas hidráulicas no cesto; Capas de proteção do cesto; Sinalizador direcional; Farol de manejo para trabalho noturno, giroflex, para-choque



homologado, faixas refletivas, Calço de rodas; Controle de segurança para operações indevidas no cesto; Sistema de operação com prioridade para a torre; Cilindros hidráulicos com de válvulas tipo Holding; Sistema de nivelamento do cesto automático; Cilindros estabilizadores com válvulas de dupla retenção; Sistema de segurança que impede o recolhimento dos estabilizadores sem o recolhimento das lanças; Inclínômetro (nível bolha). O veículo deverá ser entregue licenciado, emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Jahu/SP, com toda documentação necessária em acordo com a legislação atual. Tanto para o caminhão quanto para o equipamento, as normas CTB, Denatran e Inmetro vigentes devem ser atendidas. Caso seja necessário assistência técnica e reposição de peça fora do município de Jahu/SP, durante o período de vigência da garantia, todas as despesas com o transporte até o local serão de responsabilidade da licitante vencedora, inclusive seguro, danos materiais aos veículos e morais à terceiros.

A empresa ganhadora deverá entregar o caminhão em carreta destinada a transporte de carga indivisível e deverá ser efetuado em veículos adequados, que apresentem estruturas, estado de conservação e potência motora compatíveis com a força de tração a ser desenvolvida, bem como, que ofereça as melhores condições para acomodação da carga, apoio e sua fixação, garantindo a segurança na operação do transporte.

Observação: Caracterização da pintura, será no padrão da Secretaria de Meio Ambiente do município. Layout da pintura será fornecido posteriormente ao licitante vencedor para que o veículo seja entregue pintado e adesivado pela contratada conforme solicitado por este município. O fornecedor deverá ministrar cursos de operação e manutenção básica até a data da entrega técnica do caminhão. O caminhão deverá vir com os manuais (de Operação, de Garantia e Manutenção e Catálogo de Peças) em Português.

**2.2. Estimativa de Valores**  
**Documento anexo:** Conforme Planilha em Anexo.

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:**  
A Vencedora deverá garantir, e assumir responsabilidades, de que os veículos/equipamentos fornecidos são novos, sem uso, de modelos mais recentes e atuais mínimos exigidos e que se encontram com as incorporações recentes e melhorias em projetos e materiais. Todas as peças compostas no objeto em questão, que já sofreram alterações, trocas, e outras situações que possam ter ocorrido, deverão ser de qualidade igual (original ou genuína de qualidade), ou superior às peças originais

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fis. 40

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum  
 Especial  
 Não se aplica

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.



- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.  
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.  
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Conforme art. 51 do Decreto nº 8.637/2023.

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

**5.1** Entregar o objeto contratado no prazo de até 60 dias com elevada qualidade no local estipulado; sendo a única e exclusiva responsável por danos e prejuízos que causar a pessoa de terceiros em decorrência da entrega do objeto, correndo por suas expensas, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal, com recebimento do tipo provisório, no ato da entrega, em período não inferior a 05 (cinco) dias, e após poderão ter seu recebimento definitivo contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.2** Fica ciente a contratada que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e nas propostas, devendo ser substituídos no prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

**5.3** Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar.

**5.4** Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, inclusive fretes



relativos à entrega, que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação;

**5.5** Apresentar até 15 (quinze) dias úteis após a adjudicação do objeto: O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores, dentro do prazo de validade, em nome do licitante.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### Descrever aqui:

**6.1** Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso.

**6.2** Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**6.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que ocorra a substituição conforme previsto nos termos do Edital.

**6.4** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

**6.5** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6.6** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de licitação; Rejeitar no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações pela contratada;

**6.7** Indicar o representante da administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, bem como para atestar o recebimento dos produtos;

**6.8** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.



## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Não se aplica.

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

#### 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

A entrega do objeto da presente licitação será realizada no endereço Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 – CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 – SEMEIA.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Não se aplica

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica

### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Não se aplica



## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.**

Jahu/SP, 03 de junho de 2024.

  
**Ygor Dias Amaral**  
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

  
**Giovani Minetti Fabrício**  
Secretário de Meio Ambiente

